



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-FMS

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e AURIENE T. GUALBERTO - EPP, inscrita no CNPJ 11.770.912/0001-69, com sede na RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, 2042, ÁREA PASTORAL, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por AURIENE TEXEIRA GUALBERTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.277,70 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 99.187,70 (noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10/02/2020 com vigência até 30/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 10 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

AURIENE T. GUALBERTO - EPP
CNPJ 11.770.912/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____